



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



Centro de
Desenvolvimento
Sustentável do Semiárido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA
NÚCLEO DE DIDÁTICA DO CONTEÚDO ESPECÍFICO – NUDCE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS (BOLSITAS E VOLUNTÁRIOS)
REFERENTE AO EDITAL PROPEX Nº 08/2018**

EDITAL UFCG/CDSA/PROBEX/NUDCE/PROLCARIRI Nº 01/2018



PROGRAMA DE EXTENSÃO: Programa Olímpico para o Cariri Paraibano (PROLCARIRI)
LINHAS PROGRAMÁTICAS: Atenção integral a crianças, adolescentes e jovens carentes / Educação continuada e qualificação profissional
ÁREA TEMÁTICA: Educação
COORDENAÇÃO: Prof. Dr. Bruno Medeiros Roldão de Araújo

1. DO PROGRAMA

O programa consiste em ações educacionais e esportivas alicerçadas no valores do olimpismo, valores estes expressos na Carta Olímpica na forma de uma filosofia de vida que exalta e combina de uma maneira equilibrada um conjunto de qualidades do corpo, da vontade e do espírito. Aliando o desporto à cultura e à educação, o olimpismo visa criar um estilo de vida fundado na alegria do esforço, no valor educativo do bom exemplo e no respeito pelos princípios éticos e morais universais. Tais valores serão desenvolvidos com aulas de reforço nas disciplinas do Ensino Fundamental II para os alunos da Rede Pública Municipal de Sumé/PB e acesso à prática esportiva, nas modalidades Judô e tênis de mesa, tornando-os um meio eficaz para o aprimoramento do físico, do intelecto e do caráter, num processo de aperfeiçoamento geral do ser humano.

O PROLCARIRI é composto de três projetos:

- 1) Educação e Olimpismo no Prolcariri
- 2) Universidade Integrada ao Prolcariri
- 3) Laboratório de Cultura Corporal, Educação Física e Saúde – LIEFS

O objetivo geral do PROLCARIRI é promover a formação integral dos alunos e dos professores do ensino básico, no município de Sumé-PB, por meio de programas de reforço escolar, promoção da saúde, ginástica laboral e da prática de esportes que valorizam os preceitos do

olimpismo, construindo uma perspectiva educacional que articula formação escolar, corpo e sociedade, nos aspectos éticos, morais, estéticos e socioculturais contextualizados na realidade do semiárido paraibano.

2. DAS VAGAS OFERTADAS A EXTENSIONISTAS

2.1 – São ofertadas **dez (10) vagas**, assim distribuídas:

- **Quatro (04) Vagas** para extensionistas **Bolsistas** (de 14 de maio a 28 de dezembro de 2018). Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

- **Seis (06) Vagas** para extensionistas **Voluntários** (de 14 de maio a 28 de dezembro de 2018).

2.2 – Das quatro (04) vagas para extensionistas Bolsistas:

- **uma (01) vaga** será direcionada especificamente para a **prática esportiva do Judô** (exigindo-se **experiência na área**, a ser descrita na carta de intenções), **independente do curso do(a) candidato(a)**;

- **uma (01) vaga** será direcionada especificamente para a **prática esportiva do Tênis de Mesa** (exigindo-se **experiência na área**, a ser descrita na carta de intenções), **independente do curso do(a) candidato(a)**;

- **duas (02) vagas serão exclusivas para alunos(as) da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo** do CDSA.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1 – Os(as) alunos(as) candidatos(as) deverão:

- Estar cursando o **2º período em diante de qualquer curso superior do CDSA** e que não conclua o curso antes do término da vigência do Projeto;
- Ter frequência superior a 75% das aulas e **que não tenham sido reprovados em mais de duas disciplinas**;
- Ter disponibilidade, mínima de **12 horas semanais** para as atividades específicas do projeto;

3.2 – Para o(a) aluno(a) considerado(a) extensionista voluntário no Programa, exigir-se-á a mesma carga horária dedicada ao bolsista.

3.3 – Os(as) alunos(as) bolsistas ou voluntários só poderão participar de um projeto e/ou programa de extensão do PROBEX 2018.

3.4 – Os(as) extensionistas voluntários(as) terão prioridade em eventual substituição de bolsistas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



Centro de
Desenvolvimento
Sustentável do Semiárido



NUDCE

3.5 – Não poderão ser bolsistas PROBEX alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa na Instituição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTAS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

4.1 – Os(as) alunos(as) poderão se **inscrever no período de 23 a 27 de abril de 2018**, no protocolo setorial do CDSA, no seu horário de atendimento.

4.2 – Documentos necessários: **Cópia do RG, CPF, Histórico Escolar com CRA, Comprovante de Matrícula, Ficha de Inscrição** (disponível nos anexos deste Edital), **Declaração de aceitação dos termos do Edital** (disponível nos anexos deste Edital) e **Carta de Intenções** (modelo disponível nos anexos deste Edital).

4.3 – **A seleção dos extensionistas bolsistas** será responsabilidade dos coordenadores e orientadores dos projetos que o compõe juntamente ao Assessor de Extensão do Centro, **durante o período de 02 a 10 de maio de 2018, com calendário a ser lançado pela PROPEX. Local a ser definido posteriormente.**

4.4 – A seleção será por Entrevista (peso 5), média do CRA (peso 2) e análise da Carta de Intenções (peso 3).

4.5 – **O resultado final da seleção dos(as) alunos(as) bolsistas e voluntários(as)** será divulgado no dia **11 de maio de 2018**.

Parágrafo Único – O bolsista de extensão têm obrigação de apresentar anualmente o seu trabalho nos Encontros de Extensão realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Centro a que pertence o projeto, para apreciação pública (Art. 18 da Res. 04/2009 – CSPE).

Sumé, 20 de abril de 2018.

BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO

Coordenador Geral do PROLCARIRI
Professor UAEDUC / CDSA / UFCG
SIAPE nº. 1785202



ANEXO A – Formulário de Inscrição

COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO
PROGRAMAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX

FORMULÁRIO DO ALUNO

1		DADOS PESSOAIS					
Nome completo							
CPF:	Identidade	Órgão Emissor	Data	Data de Nascimento	Sexo	Nacionalidade	
			/ /	/ /	M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Brasileiro <input type="checkbox"/>	Estrangeiro <input type="checkbox"/>
Matrícula:	Centro e Unidade Acadêmica	Período (*)	CRA	Curso:			
Endereço:						Bairro	
Cidade	UF	CEP	Telefone		e-mail		
			()				
Dados Bancários:							
Conta:		Agência:			Banco:		

2		INSCRIÇÃO NO PROJETO	
Título: Programa Olímpico para o Cariri Paraibano (PROLCARIRI)			
Coordenador: BRUNO MEDEIROS ROLDAO DE ARAUJO		Unid. Acadêmica:	Disponibilidade de Tempo: (horas semanais)
Experiência comprovada em Extensão: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Participação em projetos junto à comunidade: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Especificar a experiência			
Por que quer participar do Programa e/ou do projeto:			

3		DOCUMENTOS APRESENTADOS (Fotocópias Obrigatórias)		
RG <input type="checkbox"/>	CPF <input type="checkbox"/>	Histórico escolar <input type="checkbox"/>	Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/>	Declaração de aceitação dos termos do edital <input type="checkbox"/>
Carta de intenções <input type="checkbox"/>				
Assinatura:				DATA: / /

ANEXO B – Declaração de aceitação dos termos do Edital

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Curso
de _____ do CDSA / UFCG, matrícula número
_____, venho por meio deste DECLARAR o conhecimento e compromisso em respeitar
o inteiro teor das condições postas nos Editais: EDITAL
UFCG/CDSA/PROBEX/NUDCE/PROLCARIRI N° 01/2018 e EDITAL PROPEX N° 08/2018

Sumé, (/ / 2018).

Assinatura

